

SALETE (SC), 09 DE JUNHO DE 2023.

**EXMO. SR.
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SC
FLORIANÓPOLIS - SC**

MOÇÃO DE APELO N.º 01/2023

**ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO VEREADOR SENHOR ODAIR JOSÉ FERREIRA, SUBSCRITA PELOS VEREADORES SENHORES ALICIO REGUEIRA, EDUARDO SCHUYEDLER, ELAINE SCHNEIDER DE BARROS E PAULO ROBERTO LOCH, APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, A CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. ALICIO REGUEIRA, VEM ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. JORGINHO MELLO; AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. MAURO DE NADAL; AO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. MAURÍCIO ESKUDLARK, AO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR SR. CORONEL AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA; AO DEPUTADO ESTADUAL SR. OSCAR GUTZ; AO DEPUTADO ESTADUAL SR. GERRI CONSOLI E AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (APRASC) SR. NILTON CÉSAR FACENDA, VERSANDO SOBRE O SEGUINTE:
(APRASC) SR. NILTON CÉSAR FACENDA, VERSANDO SOBRE O SEGUINTE:**

SERVE A PRESENTE MOÇÃO PARA APELAR ÀS AUTORIDADES CITADAS QUE INTERCEDAM JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE O ESTADO OFEREÇA UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADO AOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES E QUE PROMOVA AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS PRAÇAS DO ESTADO.

COMO SABEMOS, AS FORÇAS DE SEGURANÇA TÊM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. ESSES PROFISSIONAIS, MUITAS VEZES, ENFRENTAM CONDIÇÕES DE TRABALHO DESAFIADORAS, BEM COMO RISCOS E SITUAÇÕES DE PERIGO EM SEU COTIDIANO.

DIANTE DESTES CONTEXTO, É FUNDAMENTAL QUE O ESTADO OFEREÇA UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADO AOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, QUE CONSIDERE AS PECULIARIDADES DE SUA PROFISSÃO E OS RISCOS QUE ENFRENTAM NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESSE SISTEMA DEVE GARANTIR BENEFÍCIOS COMO ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PREVIDÊNCIA, PENSÕES, REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS E OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS, INCLUINDO O DIREITO AO CHAMADO "GRAU ACIMA" E A DEFINIÇÃO DE UMA DATA-BASE.

CONSIDERANDO QUE, OS MILITARES ESTADUAIS ESTÃO COM UMA DEFASAGEM EM SUA REPOSIÇÃO SALARIAL DE 08 ANOS, POIS ENTRE 2013 A 2021 OS GOVERNOS IGNORARAM A NECESSIDADE DE REPOR AS PERDAS INFLACIONÁRIAS, ISSO FEZ COM QUE O PODER DE COMPRA DAS PRAÇAS DESPENCASSE A MENOS 45% NESTE PERÍODO.

O "GRAU ACIMA" TAMBÉM É UM DIREITO PREVISTO ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL Nº 6.218/83 E HÁ EXATOS 40 ANOS, FOI RETIRADO, SEM RESPEITO ALGUM AO DIREITO ADQUIRIDO. A LEI GARANTE AO MILITAR O ADEQUADO RECONHECIMENTO DO TRABALHO REALIZADO DURANTE SUA CARREIRA AO SER PROMOVIDO A GRADUAÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR DEPOIS DE CUMPRIDO O TEMPO TOTAL DE SERVIÇO E INGRESSAR NA RESERVA.

A DEFINIÇÃO DE UMA DATA-BASE TAMBÉM É NECESSÁRIA, POIS É QUASE IMPOSSÍVEL FAZER ALGUM PLANEJAMENTO SEM TER UMA DATA EM QUE SEUS VENCIMENTOS SEJAM REVISTOS, MESMO QUE NÃO ACONTEÇA REPOSIÇÃO OU REAJUSTE NA DATA DEFINIDA, PELO MENOS SE TERÁ UMA RESPOSTA OU UMA DATA QUE PONHA TERMO A ESTA ESPERA.

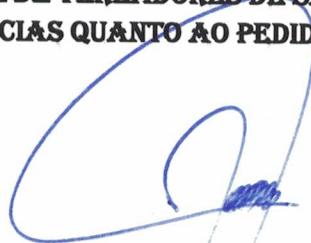
SOLICITAMOS TAMBÉM O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 254/2003, QUE DEPOIS DE MUITA LUTA E DISCUSSÃO, ESSA LEI QUE A PRINCÍPIO SOOU COMO UMA DAS MAIORES CONQUISTAS DA CLASSE VEM SE ARRASTANDO HÁ 20 ANOS DEPOIS DA SUA SANÇÃO, TRANSFORMANDO-SE NUMA DAS MAIORES FRUSTAÇÕES.

POR ISSO, SOLICITAMOS QUE O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE REIVINDICAM A APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, ASSEGURANDO O DIREITO AO CHAMADO "GRAU ACIMA" E A PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DE DATA-BASE, SEJA ATENDIDO.

É IMPORTANTE RESSALTAR, QUE ESSA DEMANDA É JUSTA E NECESSÁRIA, POIS GARANTE A PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DESSES PROFISSIONAIS TÃO IMPORTANTES PARA A NOSSA SOCIEDADE, VALORIZANDO E RECONHECENDO SEU TRABALHO E DEDICAÇÃO.

POR ISSO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALETE/SC, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PEDIDO RELATADO.

ATENCIOSAMENTE,



ALÍCIO REGUEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE

REQUERIMENTO Nº 029/2023



Os Vereadores que o presente subscrevem, solicitam, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina Sr. Jorginho Mello; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal; ao Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Maurício Eskudlark, ao Comandante-Geral da Polícia Militar Sr. Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa; ao Deputado Estadual Sr. Oscar Gutz; ao Deputado Estadual Sr. Gerri Consoli e ao Presidente da Associação de Praças do Estado de Santa Catarina (APRASC) Sr. Nilton César Facenda, versando sobre o seguinte:

Serve a presente Moção para apelar às autoridades citadas que intercedam junto ao Governador do Estado de Santa Catarina, para que o Estado ofereça um Sistema de Proteção Social adequado aos Policiais e Bombeiros Militares e que promova as ações necessárias a fim de atender as demandas das Praças do Estado.

Como sabemos, as forças de segurança têm um papel fundamental na proteção da população e na garantia da ordem pública. Esses profissionais, muitas vezes, enfrentam condições de trabalho desafiadoras, bem como riscos e situações de perigo em seu cotidiano.

Diante deste contexto, é fundamental que o Estado ofereça um Sistema de Proteção Social adequado aos policiais e bombeiros militares, que considere as peculiaridades de sua profissão e os riscos que enfrentam no exercício de suas atividades. Esse sistema deve garantir benefícios como assistência à saúde, previdência, pensões, reposição das perdas inflacionárias e outros direitos trabalhistas, incluindo o direito ao chamado "Grau acima" e a definição de uma data-base.

Considerando que, os militares estaduais estão com uma defasagem em sua reposição salarial de 08 anos, pois entre 2013 a 2021 os governos ignoraram a necessidade de repor as perdas inflacionárias, isso fez com que o poder de compra das Praças despencasse a menos 45% neste período.

O "grau acima" também é um direito previsto através da Lei Estadual nº 6.218/83 e há exatos 40 anos, foi retirado, sem respeito algum ao direito adquirido. A Lei garante ao militar o adequado reconhecimento do trabalho realizado durante sua carreira ao ser promovido a graduação imediatamente superior depois de cumprido o tempo total de serviço e ingressar na reserva.

A definição de uma data-base também é necessária, pois é quase impossível fazer algum planejamento sem ter uma data em que seus vencimentos sejam revistos, mesmo que não aconteça reposição ou reajuste na data definida, pelo menos se terá uma resposta ou uma data que ponha termo a esta espera.

Solicitamos também o cumprimento da Lei Complementar Estadual nº 254/2003, que depois de muita luta e discussão, essa lei que a princípio souu como uma das maiores conquistas da classe vem se arrastando há 20 anos depois da sua sanção, transformando-se numa das maiores frustrações.



Por isso, solicitamos que o pedido da Associação de Praças do Estado de Santa Catarina, que reivindicam a apresentação de um Projeto de Lei sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, assegurando o direito ao chamado “grau acima” e a previsão de cumprimento de data-base, seja atendido.

É importante ressaltar, que essa demanda é justa e necessária, pois garante a proteção e bem-estar desses profissionais tão importantes para a nossa sociedade, valorizando e reconhecendo seu trabalho e dedicação.

Por isso, a Câmara Municipal de Vereadores de Saleté/SC, APELA ao Governador do Estado que tome providências quanto ao pedido relatado.

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 06 de junho de 2023.



ALICIO REGUEIRA



EDUARDO SCHUEDLER



ELAINE S. DE BARROS



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Vereador autor



PAULO ROBERTO LOCH

Vereadores da Bancada do PL

ENC: Moção de Apelo Câmara de Vereadores de Salete

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 19/06/2023 08:02

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (3 MB)

Moção de Apelo - Presidente Mauro de Nadal.pdf;

De: Câmara de Vereadores de Salete <camaradesalete@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de junho de 2023 12:00

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo Câmara de Vereadores de Salete

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.